Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br –assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juina - MT
PROTOCOLO GERAL 2731/2026
Data: 17/03/2026 - Horário: 14:32
Administrativo - REQD. 44/2026

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS n.º 44/2026

DADOS DO PROPOSTO/BENEFICIÁRIO

Nome:	FABIANO AURÉLIO RIBEIRO	**Telefone:**	xxxxx
Cargo:	VEREADOR	**CPF**	xxxxxxx
Nº da Matricula:	**104**	**E-mail**	

DADOS DA VIAGEM

TIPO DE VIAGEM: (x)No Estado ( )Fora do Estado ( )Fora do País

MEIO DE TRANSPORTE: ( ) Próprio (X)Veículo da Instituição (X)Aéreo ()Rodoviário

MOTIVO DA VIAGEM:: Cumprir agenda de interesse coletivo , levar demandas referente infraestrutura, saúde , regularização fundiária. Requer liberação passagem terrestres para a cidade de Cuiabá para o dia 17 de março de 2026

Para cumprir compromisso institucional na Casa de Apoio e no Intermat, para encaminhamentos demandas de interesse da coletividade

Origem	Destino	Data e hora de saída da origem	Data e hora do retorno a origem	Previsão de horário de chegada à origem
Juina	Cuiabá	17/3/2026 19 horas	19/3/2026	20/3/2026 Sexta-feira 8 h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS NECESSÁRIAS: 2 (duas) diarias

TERMO DECOMPROMISSO:

Pelo presente,comprometo-me a:

a) Apresentar prestação de contas, quando do retorno, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na lei vigente;

b) Juntar à prestação de contas todos os documentos necessários, elencados na lei vigente;

c) Restituir os valores de diárias no prazo de 5 (cinco) dias, caso o retorno ocorra antes do previsto ou o deslocamento não aconteça.

Observações: Numerode CPF, numero de matricula e e-mail pessoal não informado em observância LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 que"Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

SOLICITAÇÃO		AUTORIZAÇÃO
Data da Solicitação 13/3/2026	Fabiano Aurélio Ribeiro Vereador	Dats ____/3/2026
Ciente **AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA** Presidente Mesa Diretora		**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA** Presidente Mesa Ditetora